



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 496/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0009669-57.2017.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora **IZABEL CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 711, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento na Constituição Federal, em seu art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", bem como o disposto no § 19 do mesmo artigo, na redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 10/10/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180737** e o código CRC **31148A3F**.